



PORTARIA Nº 161/2025

GP 1

O Prefeito do Município de Afogados da Ingazeira – PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42, Inciso VII da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar a cessão para o Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, FORUM Rodolfo Aureliano – Afogados da Ingazeira, dos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao quadro de pessoal desta Prefeitura, sem prejuízo dos seus vencimentos, direitos e vantagens, com ônus para o órgão de origem, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 01 de janeiro de 2025.

- **José Valdir Xavier de Queiroz** – Matrícula nº 0825-1
- **Eneilda Queiroz Lacerda Veloso** – Matrícula nº 337-1

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro do corrente ano.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Afogados da Ingazeira – PE, em 01 de abril de 2025.


Alesandro Palmeira de Vasconcelos Leite

Prefeito

PUBLICAÇÃO

Nesta data fiz a publicação deste
Ato no local de costume

Af da Ingazeira, 01 de 04 de 2025

Funcionário Capelton

